# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Terça-feira, 04 de junho de 2024** **Ano IX | Edição nº 1638** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Getulina**
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Câmara Municipal de Getulina**
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 4.945 DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,** Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEIA-SE,** por conveniência da Administração, o **Sr. MARCIO FABRICIO PIRES**, inscrito no CPF/MF nº 274.667.558-79, brasileiro, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO ODONTOLOGICA E SAUDE BUCAL**, devendo exercer suas funções em regime de dedicação integral .-.-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.-.-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.- .-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 28/05/2024

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

.........................................................................................................

**PORTARIA Nº 4.946 DE 28 DE MAIO DE 2024**

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,** Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEIA-SE,** por conveniência da Administração, a **Sra. SUELLEN LOBO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 447.025.438-06, brasileira, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, devendo exercer suas funções em regime de dedicação integral .-.-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições sem sentido contrário.-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. . .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. .-.-. . .-.-. .-.-. .-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 28/05/2024

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

.........................................................................................................

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 044/2024.**
**Pregão Presencial nº 011/2024 – Registro de Preços.**

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 044/2024, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 011/24, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura durante 12 meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 20/06/2024, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das licitantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9247, ou e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.........................................................................................................